

EDITAL Nº 006/2017
DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS AO VIII SEMINÁRIO
DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SEREX)

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, conforme Portaria nº 1218/2017, torna público e convoca os extensionistas (docentes, discentes e profissionais técnicos do ensino superior – PTES) da UNEMAT a apresentarem propostas de trabalhos a serem selecionadas internamente por uma comissão específica da PROEC para posteriormente serem encaminhadas ao VIII SEREX de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. O presente Edital tem por finalidade receber propostas de trabalhos de extensão a serem apresentadas no VIII SEREX na forma de **pôster**.

2. DO LOCAL E PERÍODO DO EVENTO

2.1. Local: Cidade Universitária em Dourados-MS

2.2. Período: 31 de julho a 02 de agosto de 2017

3. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Cada proponente poderá inscrever apenas uma proposta, vinculadas a projetos devidamente institucionalizados.

3.2. A proposta deverá conter:

- I. Título
- II. Instituição/Curso
- III. Resumo (introdução, metodologia, resultados e conclusão)
- IV. Palavras-chaves até 3 (três)
- V. Nome do autor (grifado) e colaboradores
- VI. Contato (site, e-mail e fone)

3.2.1 O texto deverá estar na fonte Times New Roman, com margem esquerda 3,0 cm e margem direita, superior e inferior de 2.5 cm e espaçamento simples.

3.3. A proposta deverá ter no mínimo 2500 e no máximo 3300 caracteres, com espaço.

3.4. A proposta deverá ser encaminhado conforme formulário disponibilizado nos Anexos do Edital do evento (Anexo I), disponível em nossa página, no link do Edital.

4. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
1.	Período de inscrições	17 a 26/05/2017
2.	Seleção das propostas pela PROEC	29 e 30/05/2017
3.	Resultado Preliminar	30/05/2017
4.	Recursos	31/05/2017
5.	Resultado Final	01/06/2017
6.	Inscrição no site do evento serex.uems.br	02 a 05/06/2017

4.1. As propostas deverão ser enviadas a PROEC pelo endereço eletrônico: proec@unemat.br.

4.3. A PROEC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5. ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão selecionadas 40 propostas.

5.2. Serão selecionadas 05 propostas a título de cadastro reserva.

5.3. A Análise das propostas será realizada por uma Comissão Especifica da PROEC atendendo aos seguintes critérios:

- I. Natureza acadêmica
- II. Mérito da proposta
- III. Estrutura, Metodologia e Coerência
- IV. Relevância Social
- V. Resultados Obtidos

6. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

6.1. A inscrição do participante com trabalho aprovado deverá ser feita pelo mesmo no site do evento: <http://serex.uems.br> após a publicação do resultado final **até o dia 05 de junho de 2017**.

6.2. A opção de fazer login utilizando dados do Facebook não deverá ser utilizada, pois pode acarretar diferenças no nome do solicitante.

6.3. Caberá ao participante custear despesas de estadia e alimentação.

6.4. A PROEC irá custear o transporte rodoviário (ônibus) do apresentador de trabalho de Cuiabá-MT a Dourados-MS.

6.4.1 O deslocamento do apresentador de trabalho até Cuiabá-MT será de sua responsabilidade. Orientamos tomar as devidas providências.

6.5. A confecção do Pôster será de responsabilidade do participante.

6.6. Os **acadêmicos** que tiverem os trabalhos aceitos poderão pleitear o auxílio financeiro para apresentação, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme [Resolução N° 004/2012 - CONSUNI](#).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A PROEC não assume qualquer compromisso para fazer frente às despesas decorrentes de quaisquer outros fatores, não previstos neste Edital, relacionados à participação no evento.

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais a este edital poderão ser obtidos pelo telefone (65) 3221 0051 ou pelo e-mail proec@unemat.br

7.4. Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT.

Cáceres, 17 de maio de 2017.

Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Pró-reitor de Extensão e Cultura